



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0002686-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 060721912

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0010136-0**

165ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Aura Real Estate Holding Participações Ltda.

Contribuintes: 086.126.0011-1/ 0012-1/ 0027-8/ 0031-6/ 0015-4

Local: Rua Antônio de Macedo Soares, 1.544.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 05/11/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a comércio de abastecimento de médio porte, subcategoria de uso nR2-3, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

INFORMAÇÃO/058/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 165ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou por suspender os prazos nos termos do Art. 15 Decreto nº 58.955/19 e encaminhar consulta a SMUL/ATAJ quanto à documentação apresentada em doc. 058649118 em vista do relatado por SMUL/COMIN em doc. 060181327.

São Paulo, 30 de março de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 31/03/2022, às 15:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060721912** e o código CRC **28FA35F6**.
